



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Três Coroas, 23 de setembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 441/2022 de 21/07/2022, torna público a análise dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/22, que visa à contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para Calçamento com Pedra Basáltica Irregular na estrada Municipal Arnaldo Port, através de execução indireta no regime de empreitada por preço global e do tipo menor preço.

Empresas Habilitadas:

Empresas Inabilitadas: Werb Pavimentações Ltda

Motivo: Apresentou as demonstrações contábeis em desacorde com o edital item 2.1 letra "r", e não apresentou certificado de registro cadastral descrito na letra "a" item 2.1 do edital de licitação.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Comissão de Licitação.


Evandréia Vieira Lopes


Caroline Ramos Frigi

Luis Tizian



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Três Coroas

licitacoes@pmtcoroas.com.br

Ata nº 023

23/09/2022

Às dez horas do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Licitação nomeada pela 0484/2022 de 18/08/2022, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Coroas para realizar o recebimento dos envelopes das documentações e das propostas financeiras das empresas para licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de Gavetário no Cemitério Municipal, através de execução indireta no regime de empreitada por preço global e do tipo menor preço. Apresentaram os envelopes para a presente licitação a empresa: Werb Pavimentações Ltda - Me, representada pelo senhor Dionatas Rodrigo Werb. Em seguida passou-se a abertura do envelope das documentações habilitadoras, sendo que as mesmas foram analisadas e rubricadas pelos presentes, restando por tanto Inabilitada, tendo em vista a falta do balanço registrado na junta comercial. Nada mais havendo a constar, a Comissão encerra a presente reunião. Três Coroas, 23 de setembro de 2022.


Evandréia Vieira Lopes


Caroline Ramos Frigi


Dionatas Rodrigo Werb